



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 258/2025 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 15 de maio de 2025.

**PORTARIA Nº 258/PROPLAN/UFGS/2025, de 15 de maio de 2025**

Altera a Portaria nº 193/PROPLAN/UFGS/2023 que designa servidores para atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação Técnica, Processo nº 23205.015615/2023-34

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFGS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFGS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR a alínea b do inciso I do Art. 1º da Portaria nº 193/PROPLAN/UFGS/2023, de 10 de Outubro de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFGS, que designa servidores para atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação Técnica, Processo nº 23205.015615/2023-34, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“b) Coordenador Substituto: RICIERI NAUE MOCELIN, Professor do Magistério Superior, Siape 3213137.” (NR)

**Art. 2º** Os demais itens permanecem inalterados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

*(Assinado digitalmente em 15/05/2025 10:43)*

ILTON BENONI DA SILVA

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROPLAN (10.52)*

*Matrícula: ###474#0*

**Processo Associado: 23205.015615/2023-34**

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **258**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/05/2025** e o código de verificação: **f0b8cd88ff**